



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER UNICO SUPRAM - CM 133/2010**

**PROTOCOLO SIAM Nº  
244304/2010**

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº <b>00403/1997/008/2002</b>	Alteração de Condicionante	<b>DEFERIMENTO</b>
--	-------------------------------	--------------------

Empreendedor: <b>Multitécnica Industrial Ltda</b>	
Empreendimento: <b>Multitécnica Industrial Ltda</b>	
CNPJ: 71.013.916/0001-24	Município: Sete lagoas

Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas
---------------------------------------	---------------------------

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-01-09-0	<b>Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração</b>	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: Prorrogação da condicionante 3 da licença de Operação.	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Antonio Afonso Alves Silva	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados	Registro de classe

**Data:** 15-04-2010

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>
Lucas Martins De Bernardi Zica	1198225-3	

<b>DE ACORDO</b>	Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica - MASP 1043798-6	
<b>DE ACORDO</b>	Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1200563-3	



## **DISCUSSÃO**

A Multitécnica Industrial LTDA caracteriza-se pela produção de Sulfato de Ferro, de Zinco, de Cobre e de Magnésio.

Esta empresa possui Licença de Operação concedida mediante condicionantes que implicam, entre outras:

- A apresentação de programa de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas em relação aos parâmetros estabelecidos no PCA.

O empreendedor, no entanto, solicitou a alteração da frequência de análise das águas superficiais e subterrâneas de trimestral para anual, através do ofício protocolo R002146/2010 datado de 08/01/2010. Isso porque a empresa vem cumprindo o cronograma pré-estabelecido há 8 anos e que todos os parâmetros avaliativos satisfazem os limites determinados pela legislação específica.

Dessa forma, porem, visto que a Multitécnica utiliza em sua cadeia produtiva alguns materiais que são altamente contaminantes e que, por isto, podem interferir na qualidade da água superficial e do lençol freático, a SUPRAM-CM vem por essa informar que é contrária ao pedido do aumento de prazo da frequência de análise das águas superficiais e subterrâneas para anual. Informamos que o empreendedor deverá realizar campanhas trimestrais com o envio do relatório anualmente das análises das águas superficiais e subterrâneas para esta Superintendência.